



**BLL COMPRAS**



## Impugnações - Processo 1312260123 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM

### Requerimento

Prezados Senhores, escrevemos para solicitar uma revisão no agrupamento dos itens presentes no LOTE 2, devido à presença de produtos provenientes de segmentos distintos. A inclusão de produtos de diferentes naturezas em um único lote, englobando medicamentos humanos e medicamentos para uso veterinário, tem se mostrado problemática para o processo de concorrência de preços. No mercado, é raro encontrar empresas que atuem com eficácia em todos esses tipos de produtos, dada a diversidade de segmentos envolvidos. Esta abordagem, além de prejudicar a concorrência de preços, também acarreta um considerável risco de o lote se tornar desinteressante para os participantes ou não receber lances. Adicionalmente, é importante mencionar que cada segmento demanda qualificações técnicas específicas, uma vez que cada um é regulado por um órgão fiscalizador diferente. A título de exemplo, destacamos que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela fiscalização de medicamentos de uso veterinário, enquanto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desempenha esse papel para medicamentos de uso humano. É relevante ressaltar que o LOTE 2 consiste principalmente de medicamentos destinados a uso veterinário, com apenas alguns itens referentes a medicamentos de uso humano mesmo que sejam para fins veterinários. Propomos, portanto, a reorganização dos itens a fim de criar novos lotes.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
10/01/2024 11:38	IMPUGNAÇÃO PE 1312260123.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6b0a6ee1131e43178e0973010f5c9616.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6b0a6ee1131e43178e0973010f5c9616.pdf</a>

### Resposta

Resposta em anexo.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERIDO	04/03/2024 11:13	JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO N° 1312260123-PERP.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/99778ec536174c1695d20eaeafae0557.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/99778ec536174c1695d20eaeafae0557.pdf</a>

### Requerimento

Boa tarde prezados, Segue impugnação para o pregão eletrônico 1312260123.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
03/04/2024 13:45	IMPUGNAÇÃO PE 1312260123.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/b16e948767e94de88090a668f42f8e81.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/b16e948767e94de88090a668f42f8e81.pdf</a>

### Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO  
QUIXERAMOBIM-CE - 03/04/2024

Prezados,

Solicitamos impugnação do pregão eletrônico 1312260123 que iria ocorrer dia 09/04/2024 às 08:59 na plataforma de compras BLL.

No Lote 18 em que todos os itens são produtos de uso veterinário, o item 16 pede "24848- FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL PARA USO VETERINÁRIO", acontece que, conforme contato com o laboratório fabricante deste produto (Anexo I), o mesmo teve sua fabricação descontinuada no Brasil. Com isso fica impossível a cotação deste item, acarretando também na impossibilidade de cotação do lote todo.

Sabemos que existe um medicamento que atenderia este item mas o mesmo é de uso humano, acreditamos até que tenha sido solicitado o mesmo pois em sua apresentação pede ampolas e seu valor referencial está muito abaixo do valor do produto para uso veterinário, o único que atenderia mesmo seria para o uso humano.

É muito raro existir empresas que trabalhem com as duas linhas de fornecimento, medicamentos humanos e veterinários, com isso há grandes chances deste lote constar deserto ao final do certame, pois as empresas que trabalham com medicamentos veterinários não irão conseguir participar deste lote por causa do item 16, e as empresas que trabalham com medicamentos humanos não irão conseguir cotar este item pois no Lote 18 todos os outros medicamentos são de uso veterinário.

Nossa sugestão é de que como o medicamento para uso veterinário foi descontinuado, e para que o órgão contratante não saia prejudicado sem receber o mesmo, é que este item seja realocado em outro lote com medicamentos humanos, para que as empresas que trabalham com essa linha de fornecimento também consigam cotar e fornecer este medicamentos para vocês, e as empresas que trabalham apenas com o fornecimento de medicamentos veterinários consigam participar do certame cotando os outros itens do Lote 18, assim ambos não sairão prejudicados.

Outro ponto é que no item 6 do lote 18 é solicitado "24871 - MELOXICAN 0,2% FRASCO 5L- INJETAVEL", porém os medicamentos que atendem a

composição solicitada existe apenas em frascos de 20ml, não em frascos de 5L como solicitado, então neste item também teria que ser feito a correção da apresentação solicitada.

Agradecemos vossa compreensão desde já e aguardamos retorno.

São Leopoldo/RS, 03 de abril de 2024.

**FABIANO**

**TITONI:691**

**01159968**

Assinado de forma  
digital por FABIANO  
TITONI:69101159968  
Dados: 2024.04.03  
11:59:35 -03'00'

**Fabiano Titoni**

CPF: 691.011.599-68

RG: 2393020

Turvo/SC

CEP: 88.930-000